



JACIARA


PREFEITURA

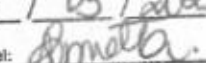
GESTÃO 2021/2024

FLS	131
SETOR DE LICITAÇÃO	

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR UNITÁRIO**, tendo por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO RESIDENCIAL, AFERIDO E LACRADOS DENTRO DAS NORMAS ADOTADOS PELO INMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT”** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **02 DE MARÇO DE 2021 – 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 13:00 até às 19:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 16 de Fevereiro de 2021.


Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE
Art.37 caput CF/88
Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura
Municipal de Jaciara em
16 / 02 / 2021
Permanecerá até
16 / 03 / 2021
Responsável: 

-ADVAIR ALVES SANTOS -LABORATÓRIO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 01/2021

MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde– Portaria nº. 012/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiliação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

PORTARIA Nº. 92/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**PORTARIA Nº. 92/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

ANDRÉIA WAGNER, Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora abaixo relacionada, sem remuneração por parte do Município, para exercer a função de Diretora Técnica do CTA, a partir de 01 de janeiro de 2021.

- **IRENE FERREIRA LEITE**– CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 01/2021

MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde– Portaria nº. 012/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiliação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

PORTARIA Nº. 91/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**PORTARIA Nº. 91/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ANDRÉIA WAGNER, Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, sem remuneração por parte do Município, para exercer a função de **Diretor Técnico do Centro de Especialidades Médicas**, a partir de 01 de janeiro de 2021.

- **HELTON MILHOMEM GALINDO** – CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº. 01/2021

MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde– Portaria nº. 012/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiliação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

LICITAÇÃO E CONTRATOS**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR UNITÁRIO**, tendo por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO RESIDENCIAL, AFERIDO E LACRADOS DENTRO DAS NORMAS ADOTADOS PELO INMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT"** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **02 DE MARÇO DE 2021 – 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 13:00 até às 19:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925, Jaciara, 16 de Fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

DECRETO Nº. 3.630 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**DECRETO Nº. 3.630 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, e dá outras providências.

e 22 (vinte e dois) dias de tempo de contribuição, devidamente matriculado sob o n° 045, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem direito a paridade, conforme processo administrativo do PREVI-ITAUBA n° 2021.02.000039, a partir de 16/02/2021, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaúba/MT, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Gestora do PREVI-ITAUBA

Homólogo:

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 005/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR LOURENÇO LEITE CAVALCANTI, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME PORTARIA N°. 001/2021 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1° Exonera o servidor o SR LOURENÇO LEITE CAVALCANTI, brasileiro, portador do RG n° 4.363.854-8 SESP/PR e inscrito no CPF n° 554.547.129-49, servidor efetivo no cargo de MOTORISTA 30(trinta) horas, devidamente matriculado sob o n°. 45, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria n°. 001/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de Fevereiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 16 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/02/2021 a 15/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR UNITÁRIO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO RESIDENCIAL, AFERIDO E LACRADOS DENTRO DAS NORMAS ADOTADOS PELO INMETRO PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 02 DE MARÇO DE 2021 - 14:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 13:00 até as 19:00 horas. Informações tel. (0**68) 3461.7925. Jaciara, 16 de Fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N°098, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÚMULA: Altera a Portaria 068/2021 que "constitui a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº001/2017, firmado entre o Município de Jauru-MT, e a OSCIP Instituto Tupã, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, VALDECI JOSÉ DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Lei 9.790, de 23

de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº3 100, de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº001/2017:

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR, a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Execução do Termo de Parceria nº001/2017, firmado entre o Município de Jauru/MT, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

1 - EDNALDO ALVES BENTO - Presidente;

2 - MARIA FERREIRA DE SOUZA - Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;

3- SUSANA SARETTA - Membro representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

4 - FABIANE ASSIS OSMÁRIO - Membro representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural;

5- FABIANA FERREIRA DE SOUZA - Membro representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;

6 - GISLANE VALMI SOUZA - Membro representante da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2° - A Comissão constituída será responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do Termo de Parceria nº001/2017, reunindo-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando necessário, sempre na forma determinada pelo Presidente, devendo observar os procedimentos necessários ao bom andamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru/MT, 16 de fevereiro de 2021.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 70 da Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU,

Considerando que o Decreto nº019, de 29 de janeiro de 2021 nomeou os senhores Anderson Pavini e Lindomar Rodrigues para representar o Poder Executivo no Conselho Previdenciário;

Considerando a renúncia do servidor ANDERSON PAVINI, conforme requerimento datado de 08 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Servidor MARCO LEMES VIEIRA em substituição ao servidor Anderson Pavini para representar o Poder Executivo no Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU.

Art. 2° Art. 3° O servidor acima mencionado será regido pela Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013 e pelo Regimento Interno.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", em Jauru/MT, 15 de fevereiro de 2021.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

DECRETO N.º 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2021, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.958/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual - LOA, no valor de R\$ 282.548,49 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**EDSON TAVARES DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Painel do Fiscalizado

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 254.317-6/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

Competência

Processo Licitatório - Fevereiro de 2021

Reenvio

Não

Recebido em

11/02/2021 - 16:11:55

Enviado por

EDSON TAVARES DA SILVA

Arquivo

[1115773PL202102_02111613.ZIP \(4,05 MB\)](#)Tabelas recebidas **7**Conteúdo **1**

Descrição	Número
-----------	--------

PREGÃO PRESENCIAL

ABERTURA 0000000005/2021

Pregão Presencial